

DISPENSAR PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante Entidade Civil.

DESIGNAR LEONARDO OLIVEIRA DE ÁVILA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante Entidade Civil.

DISPENSAR ANDREIA MORAES MOURÃO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Entidade Civil.

DESIGNAR DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante Entidade Civil.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de junho de 2022, publicado na Edição Extra nº 52-A, de 24 de junho de 2022, páginas 16 e 17, por meio do qual nomeia os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da CARREIRA DE ENFERMEIRO. ONDE SE LÊ: "...EDITAL DE ABERTURA Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 44, DE 18 DE JULHO DE 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018...". LEIA-SE: "...EDITAL DE ABERTURA nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 46, DE 26 DE JULHO DE 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018..." E ONDE SE LÊ: "...conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação). ENFERMEIRO...". LEIA-SE: "...conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação). ENFERMEIRO FAMÍLIA E COMUNIDADE...".

No Decreto de 28 de junho de 2022, publicado no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, página 18, o ato que exonerou a pedido FABIANA CUNHA BARBOSA DE SOUZA, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06 de maio de 2022...". LEIA-SE: "...a contar de 06 de junho de 2022...".

No Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 52, o ato que nomeou PALOMA PARECIDA CARVALHO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...PALOMA PARECIDA CARVALHO...", LEIA-SE: "...PALOMA APARECIDA CARVALHO...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de julho de 2022

Processos: 00050-00006959/2022-96 e 00050-00005835/2022-93. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, a fim de participar do LXXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, no período de 16 a 19 de agosto de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de julho de 2022

Processos: 04008-0000440/2022-43 e 04008-0000379/2022-34. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. "FÓRUM NACIONAL CONSECTI E CONFAP".

I - HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Sr. ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, para participação do evento "FÓRUM NACIONAL CONSECTI E CONFAP", que ocorreu nos dias 08 e 10 de junho de 2022, em Manaus/AM, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos dos processos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo como Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, disposta nos artigos 1º e 2º, da Ordem de Serviço nº 07, de 06 de abril de 2022, publicada no DODF nº 67, de 07 de abril, de 2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros: ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.697.963-X; FABIO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.970-2, IVANILDA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 1.698.009-3; THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula nº 1.697.549-9; HADASSA HATIFFA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1.706.566-6.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida pela servidora ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.697.963-X, que será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por FABIO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.970-2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR KÉSSIA MAGALHÃES RIZZINI, matrícula 1.691.917-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-05, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LAÍS BARUFI DE NOVAES, matrícula 1.699.931-2, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 041840-4, e ADRIANA SOARES DA SILVA, matrícula 1.707439-8, para atuarem, respectivamente, como executores TITULAR e SUPLENTE, dos serviços contratados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, com vistas à necessidade desta Administração Regional em realizar Serviços Postais, como envio de cartas, convocações, notificações e outras documentações, conforme especificado no Termo de Referência e justificativas constantes.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Executor Titular e Suplente, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 12 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANGELLO ARAUJO FERREIRA DE PAULA, matrícula 1.705.176-2 e ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 041840-4, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 01/2020, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, conforme processo nº 00139-0000043/2020-45 e 00139-0000261/2020-80.

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA